



# Prefeitura Municipal de Recreio

**DECRETO No. 311/2020 - LEI No. 1698/2019**

Página: 1 de 3

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 572.088,60 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.02.02.061.0007.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	
<b>3.3.9.0.91.00</b>	<b>Sentenças Judiciais - Ficha: 00027</b>	<b>1.900,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.900,00
<b>02.07.25.752.0060.2031</b>	<b>MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00128</b>	<b>112.000,00</b>
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		3.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		109.000,00
<b>02.08.10.301.0075.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PSF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00141</b>	<b>109.000,00</b>
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		3.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		75.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.500,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500,00
<b>02.08.10.304.0075.2037</b>	<b>MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00155</b>	<b>16.740,00</b>
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		16.740,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00160</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000,00
<b>02.09.12.122.0007.1021</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00166</b>	<b>110.000,00</b>
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		110.000,00
<b>02.09.12.361.0042.1022</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00180</b>	<b>39.583,60</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		39.583,60
<b>02.09.12.365.0041.2046</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198</b>	<b>177.865,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		126.000,00



# Prefeitura Municipal de Recreio

**DECRETO No. 311/2020 - LEI No. 1698/2019**

Página: 2 de 3

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	51.865,00
	<hr/>
	<b>572.088,60</b>

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.02.02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	
<b>3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00026</b>	<b>1.900,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.900,00
<b>02.07.25.752.0060.2031 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00129</b>	<b>22.000,00</b>
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	19.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	3.000,00
<b>4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00130</b>	<b>90.000,00</b>
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	90.000,00
<b>02.08.10.301.0075.1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O PSF</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00132</b>	<b>42.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00
<b>02.08.10.301.0075.2032 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00134</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00136</b>	<b>21.500,00</b>
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
<b>02.08.10.301.0075.2034 MANUTENÇÃO DO PSF</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00139</b>	<b>16.740,00</b>
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.740,00
<b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
<b>02.08.10.301.0075.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00149</b>	<b>2.500,00</b>
Fonte: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00



## Prefeitura Municipal de Recreio

**DECRETO No. 311/2020 - LEI No. 1698/2019**

Página: 3 de 3

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETA

<b>02.08.10.302.0075.2036</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00151</b>	<b>8.000,00</b>
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		5.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		3.000,00
<b>02.09.12.361.0042.1025</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00181</b>	<b>110.000,00</b>
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		110.000,00
<b>02.09.12.361.0042.2043</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00187</b>	<b>51.865,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		51.865,00
<b>02.09.12.365.0041.1027</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL</b>	
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00197</b>	<b>39.583,60</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		39.583,60
<b>02.09.12.365.0041.2046</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL.</b>	
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00200</b>	<b>126.000,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		126.000,00
		<hr/>
		<b>572.088,60</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Recreio-MG, 03 de Março de 2020

---

**José Maria André de Barros**  
Prefeito Municipal